
Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Alexandre Sousa Leitão	Aprovado	Aprovado com distinção
Ana Adão	Aprovado	Aprovado
Anica Mahendra	Aprovado	Aprovado com distinção
Carolina da Costa Almeida	Aprovado	Aprovado com distinção
Cristiana Costa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Diana Rendeiro	Aprovado	Aprovado
Domingos Soares	Aprovado com distinção	Aprovado
Elodie Rodrigues	Aprovado	Aprovado
Inês Anjo	Aprovado com distinção	Aprovado
Isabel Mendes	Aprovado	Aprovado
João Almeida	Não se aplica	Aprovado
Maria Rego Ferreira	Aprovado	Aprovado
Marisa Furão	Aprovado	Aprovado com distinção
Pedro Meirinhos	Aprovado com distinção	Aprovado
Raquel Bradford	Aprovado com distinção	Reprovado (b)
Rita Miranda	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Teresa dos Santos	Aprovado	Aprovado com distinção
Vera Azevedo	Aprovado com distinção	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)